



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social  
e Cidadania- SEHAS

**MEMORANDO Nº 306 /2018**

**DE: SEHAS**

**PARA: SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

**ASSUNTO: Solicitação de materiais/serviços - INEXIGIBILIDADE**

**OBJETO: Contratação de curso de capacitação para funcionários junto a DPM.**

Prazo de Entrega/Execução:	18 e 19 de Setembro e 04 e 05 de Outubro
Local de Entrega/Execução:	DPM Educação
Fornecedor:	DPM Educação Ltda
Cnpj:	13.021.017/0001-77
Forma de Pagamento:	Junto à mensalidade
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	Gicieli Langner do Prado Preto

**DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Item	Quant.	Un.	Descrição	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
01	01	Un	Inscrição para curso de capacitação: Operacionalização do Cadastro Único- Nova Versão 7.16	496,00	496,00
02	02	Un	Inscrição para curso de capacitação: Gestão do IGD- PBF e Fiscalização do Programa Bolsa Família	486,00	972,00
<b>Preço Total Geral (R\$)</b>					<b>1.468,00</b>

**INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Proj/Atividade: 2.222 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD Bolsa Família  
 Dotação: 574- Outros Serviços de Terceiro - PJ

**DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Tem este por finalidade, a contratação de cursos de capacitação para as funcionárias responsáveis pelo Setor de Cadastro Único e Bolsa Família junto à DPM Educação nos dias 18 e 19 de Setembro e 04 e 05 de Outubro, para as funcionárias Aline Eloísa Scheuermann e Thais Regina Pinheiro dos Santos, Assistente Social da Gestão e Entrevistadora/Responsável pelos cadastramentos, respectivamente. A necessidade de realização de capacitação se dá em virtude da nova versão do sistema e a necessidade de realizar a gestão e o controle das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Programação dos cursos em anexo.

**DA DECLARAÇÃO:**

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 03 de setembro de 2018

  
Marcia Regina Fattore  
Secretária da SEHAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO  
Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781- 5248/5253 – E-mail:sehaspmsa@gmail.com

**Memorando Interno nº 301 /2018**

*Cópia SEHAS*

DE: SEHAS

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização para realização de curso -DPM

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em atendimento ao artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.916 de 11 de janeiro de 2018, solicitar autorização para inscrição das funcionárias Thais Regina Pinheiro dos Santos e Aline Scheuermann nos cursos ofertados pela DPM, conforme programação anexa.

Salientamos que a despesas de inscrição serão custeadas com o recurso do IGD-Bolsa Família e que a participação das funcionárias será importante devido a nova versão do Cadastro Único implantada pelo MDS, sendo que as mesmas são responsáveis pelo sistema em nosso Município, tendo assim necessidade de atualização.

Segue em anexo programação completa do curso.

Respeitosamente,

Santo Augusto-RS, 29 de agosto de 2018.

*U. Fattore*  
Marcia Regina Fattore  
Secretária da SEHAS

*Rela importância do as-  
sunto e necessidade da capi-  
tulação, autorizamos, em con-  
for excepcional, a participação  
das servidoras no curso confor-  
me solicitado.*

*M. Sperotto*  
Marilze E. P. Sperotto  
Chefe de Gabinete  
Município: 422  
30108/13

## GESTÃO DO IGD-PBF E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

### Apresentação

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), como forma de potencializar a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (PBF), criou o Índice de Gestão Descentralizada dos Municípios - IGD-M, que mostra a qualidade da gerência local do PBF. Além disso, o IGD-M também reflete os compromissos assumidos pelos Municípios quando da adesão ao PBF, como a gestão e a operacionalização do Cadastro Único e das condicionalidades que devem ser cumpridas pelas famílias beneficiárias do programa.

O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a avaliação da gestão desses processos.

Através do IGD-M, o MDS espera incentivar o aprimoramento da qualidade da gestão local do PBF e contribuir para que Estados e Municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade.

Considerando a grande importância desse índice para a política de assistência social e para uma adequada gestão do Cadastro Único e do PBF nos Municípios, bem como as frequentes dúvidas, a carência de discussões e a necessidade de abordar esse tema de modo prático, tendo como foco o interesse e a perspectiva dos Municípios sobre o IGD-M, a DPM Educação oferece este treinamento, com o objetivo de qualificar os agentes públicos municipais na gestão desse índice, de modo que as ações locais possam ser otimizadas para a elevação dos recursos financeiros descentralizados, bem como na respectiva aplicação dos seus valores.

Nesta perspectiva, ganha relevo o controle e a fiscalização realizada, em âmbito municipal, sobre as ações do Programa Bolsa Família, que tem como meta primordial garantir a efetividade e a transparência na implementação do Programa, assegurando o cumprimento das regras e princípios que albergam tal política pública e a garantia de acesso das famílias mais vulneráveis ao PBF, que também contribuem para melhorar a qualidade da gestão local do PBF e, por conseguinte, os resultados relativos aos índices do IGD-M.

**OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição no treinamento pode ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M, conforme orientação que se extrai do caderno do IGD-M, versão 2016, publicada no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.**

<b>Data</b> 04 a 05 de outubro de 2018.	<b>Local</b> Auditório da sede da DPM, sito na Av. Pernambuco nº 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.
--	--

<b>Horários</b> 04 de outubro: das 09h às 12h e das 13h às 17h; 05 de outubro: das 09h às 12h, <b>ou seja, somente pela manhã.</b>	<b>Carga horária</b> 12 horas-aula.
--	--

<b>Público-alvo</b> Secretários de Assistência Social, Gestores do Programa Bolsa Família, Assistentes Sociais, operadores do Sistema de Cadastro Único, operadores do Sistema de frequência escolar, membros dos Conselhos Municipais de Assistência Social e/ou Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, membros da Unidade Central de Controle Interno, contadores e demais servidores públicos interessados.
--

<b>Conteúdo Programático</b> <b>1. Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M</b> 1.1 Conceito 1.2 Legislação 1.3 Utilização dos recursos <b>2. Como é calculado o IGD-M</b> 2.1 Fator I – Fator de Operação 2.1.1 – Atualização Cadastral 2.1.2 – Condicionalidade da Educação 2.2.3 – Condicionalidade da Saúde 2.2 Fator II – Fator de Adesão 2.3 Fator III – Fator de Informação 2.4 Fator IV – Fator de Aprovação <b>3. Critérios de cadastro atualizado</b>
--

## OPERACIONALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO: NOVA VERSÃO 7.16

### Apresentação

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assim como os benefícios e condicionalidades do Programa Bolsa Família, são geridos pelos Municípios através de duas ferramentas on line: o Sistema de Cadastramento Único – CAD V7 e o Sistema de Benefícios – SIBEC. Através desses sistemas é possível o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social, público-alvo prioritário da Assistência Social, e também a gestão dos benefícios do PBF. Os atendimentos às famílias estão totalmente ligados à utilização desses dois programas, o que gera uma preocupação com o seu correto funcionamento. Os Municípios são os responsáveis pelos dados dos cadastros e pela manutenção dos benefícios, portanto, devem zelar pela integridade das informações constantes do Sistema de Cadastro Único e SIBEC.

Motivada pela importância dessas ferramentas para os Municípios, a DPM Educação realizará esse treinamento, que abrange desde conceitos avançados dos programas até os problemas operacionais recorrentes, comumente detectados pelos municípios.

**OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição no treinamento pode ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M, conforme orientação que se extrai do caderno do IGD-M, versão 2011, publicada no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.**

### Data

18 a 19 de setembro de 2018.

### Local

Auditório da sede da DPM, sito na Av. Pernambuco nº 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

### Horários

18 de setembro: das 09h às 12h e das 13h às 17h;  
19 de setembro: das 09h às 12h e das 13h às **15h**.

### Carga horária

14 horas-aula.

### Público-alvo

Operadores do Sistema de Cadastro Único e do Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, bem como demais serviços da área da Assistência Social, Saúde e Educação.

### Conteúdo Programático

#### 1. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

##### 1.1. Processos de atualização das informações cadastrais

###### 1.1.1. Atualização cadastral

###### 1.1.2. Averiguação cadastral

###### 1.1.3. Revisão cadastral

##### 1.2. Aspectos jurídicos para realização de atualizações cadastrais

###### 1.2.1. Alteração de titularidade do cadastro

###### 1.2.2. Transferência ou exclusão de membros da família

###### 1.2.2.1. Crianças e adolescentes e a regularização da guarda

###### 1.2.2.2. Pessoas com deficiência e idosos beneficiários do BPC

###### 1.2.2.3. Ausentes e desaparecidos

###### 1.2.2.4. Internados em estabelecimentos de saúde, abrigos em serviços de acolhimento ou recolhidos a instituições de privação de liberdade

###### 1.2.3. Mudança da família para outro Município

##### 1.3. Procedimento administrativo de apuração de irregularidades

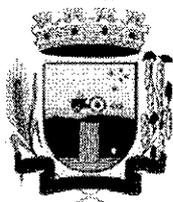
###### 1.3.1. Formalização das inconsistências cadastrais e respectivos indícios

###### 1.3.2. Autuação de processo administrativo próprio

###### 1.3.2.1. Autoridade administrativa julgadora

###### 1.3.2.2. Servidor ou comissão responsável pelo processamento

###### 1.3.2.3. Regras de gestão documental, processamento e tramitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4358 – E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Memorando n.º 827/2018 – SMEC

Santo Augusto, 04 de setembro de 2018.

De: SMEC

Para: SEAD - Coordenação de Compras

Assunto: Solicitação de empenho para curso na DPM.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar pagamento de curso que será realizado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, professora Zaira Dias Meirelles Rotili.

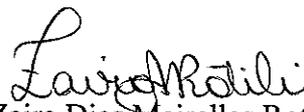
Curso “PDDE – Programa Direto na Escola – Gestão Segura dos Recursos e Orientações sobre o cartão PDDE” a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro do corrente, no auditório da sede da DPM Educação, sito na Avenida Pernambuco, 1001, térreo, Bairro, Bairro Navegantes, em Porto Alegre, RS.

O referido curso faz-se necessário considerando toda a mudança na utilização e prestação de contas dos recursos vindos do Governo Federal através do PDDE, e cabe aos gestores a orientação correta da aplicação e prestação de contas desses recursos pelos Círculos de Pais e Mestres – CPMs das Escolas.

Valor: R\$ 496,00

Fonte de Pagamento – Rubrica: 205

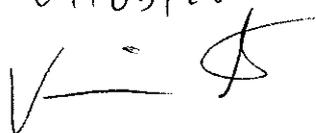
Atenciosas saudações,

  
Zaira Dias Meirelles Rotili,  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Compra direta.

04/09/18



Vinicius Frühling dos Santos  
Secretário de Administração  
Designado



Borba, Pause & Perin - Advogados  
Somar experiências para dividir conhecimentos


[HOME](#)
[EMPRESA](#)
[SERVIÇOS](#)
[CURSOS](#)
[NOTÍCIAS](#)
[BLOG](#)
[CONTATO](#)

#### Agenda de cursos

## PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola - Gestão Segura dos Recursos e Orientações sobre o Cartão PDDE



### FAZER INSCRIÇÃO



#### Data / Horário

Dia 24 de setembro: das 13h30min às 17h, ou seja, **iniciando no turno da tarde;**

Dia 25 de setembro: das 09h às 12h e das 13h às 17h.



#### Local

Auditório da sede da DPM Educação, sito na Av. Perambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.



#### Carga horária

12 horas-aula.



#### Público-alvo

Diretoras/Diretores de Escolas, Gestores da Secretaria de Educação, Membros da Associação de Pais e Mestres/Caixa Escolar/Círculo de Pais e Mestres/Unidade Executora das Escolas Municipais e Estaduais e demais servidores interessados no assunto.

## Investimento

### Clientes **COM** Contrato de Consultoria com a DPM / Legisla WEB

01 a 02 participantes (pagamento na mensalidade)	R\$ 496,00 cada
03 ou mais inscritos (pagamento na mensalidade)	R\$ 446,40 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário ATÉ 14/09/2018 .	R\$ 466,24 cada

### Clientes **SEM** Contrato de Consultoria com a DPM / Legisla WEB

01 a 02 participantes	R\$ 744,00 cada
03 ou mais inscritos	R\$ 669,60 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário ATÉ 14/09/2018 .	R\$ 699,36 cada

Dados para empenho: DPM Educação Ltda.,  
CNPJ 13.021.017/0001-77

## Apresentação

O PDDE oportuniza que as escolas recebam recursos diretamente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o número de alunos cadastrados no Censo Escolar. Os valores recebidos destinam-se às despesas de custeio e capital da instituição de ensino.

Uma boa parte das gestões escolares desconhece o funcionamento do programa. Por isso, torna-se imprescindível levar informações para diretoras e diretores sobre o correto uso dos recursos repassados por meio do programa, bem como é importante oferecer subsídios para melhor instrumentalizar o trabalho a ser desenvolvido pela direção da escola e pelo próprio CMP, APM, Caixa Escolar (Associações).

Para que o programa seja executado adequadamente há um conjunto de procedimentos práticos que precisam ser adotados, a fim de evitar a reprovação das contas e a suspensão de novas transferências, além da aplicação das penalidades cabíveis aos responsáveis.

Em relação ao repasse dos recursos do programa, o FNDE está implementando o **cartão PDDE**, que é um cartão de débito para uso no território nacional, no âmbito do Programa Dinheiro Direto nas Escolas, cujo objetivo é possibilitar pagamentos de bens, materiais e serviços nos estabelecimentos comerciais, por meio de máquina leitora de cartão magnético. Também pode ser usado para realização de outros procedimentos, como, por exemplo, transferências de valores para contas do Banco do Brasil (conta corrente e poupança); transferências de valores para contas de outros bancos (DOC e TED); emissão de Ordem de Pagamento, em favor de pessoas que não possuem conta bancária; e saques em terminais de autoatendimento do Banco do Brasil (dentro dos limites discriminados a seguir).

Para a obtenção do cartão, é necessária a atualização cadastral e habilitação da UEx junto à agência bancária, o que, em alguns casos, frente às exigências específicas do FNDE, pode redundar na necessidade de alteração do Estatuto Social da Entidade.

Levando em consideração essa realidade, o curso **PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola** oportunizará o conhecimento das ferramentas necessárias para a perfeita execução dos objetivos do Programa.

## Programa

### I – Unidade Executora do PDDE:

- Noções básicas, diferenciações, disposições gerais e específicas estabelecidas na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013;
- CPM – Círculo/Associação de Pais e Mestres: natureza, regularidade na constituição, legislação aplicável, finalidades, outras peculiaridades.
- O Cartão PDDE e a movimentação dos recursos através de conta bancária (cartão PDDE);
- Adequações a serem feitas no Estatuto Social da Entidade, para fins de obtenção e utilização do cartão PDDE;
- Orientações e procedimentos para alteração do Estatuto Social;
- Sugestão de conteúdo para as alterações.

### II – Execução do PDDE:

- Gestão da Unidade Executora: Pedagógica, Administrativa e Financeira;
- Organização documental da Unidade Executora Própria (APM/COM e outras);
- A Relação da Unidade Executora com a comunidade - permanente desafio;
- Elaboração do Plano Anual de Atividades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: [smec@santoaugusto.rs.gov.br](mailto:smec@santoaugusto.rs.gov.br)

Memorando n.º 814/2018 – SMEC.

Santo Augusto, 03 de setembro de 2018.

De: SMEC

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: *Autorização para participação em curso.*

Dirigimo-nos a Vossa Excelência a fim de solicitar autorização para que a Secretária Municipal de Educação e Cultura, professora Zaira Dias Meirelles Rotili, possa participar do curso “PDDE – Programa Direto na Escola – Gestão Segura dos Recursos e Orientações sobre o cartão PDDE” a ser realizado nos dias 24 e 25 de setembro do corrente, no auditório da sede da DPM Educação, sito na Avenida Pernambuco, 1001, térreo, Bairro, Bairro Navegantes, em Porto Alegre, RS.

O referido curso faz-se necessário considerando toda a mudança na utilização e prestação de contas dos recursos vindos do Governo Federal através do PDDE, e cabe aos gestores a orientação correta da aplicação e prestação de contas desses recursos pelos Círculos de Pais e Mestres – CPMs das Escolas.

Para que o programa seja executado adequadamente há um conjunto de procedimentos práticos que precisam ser adotados, a fim de evitar a reprovação das contas e a suspensão de novas transferências, além da aplicação das penalidades cabíveis aos responsáveis. Uma boa parte dos gestores escolares desconhece as alterações no funcionamento do programa, por isso torna-se imprescindível levar informações sobre o correto uso dos recursos repassados por meio do programa.

Atenciosas saudações,

  
Zaira Dias Meirelles Rotili,  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Recebido: 03/09/18

  
Marlize E. P. Sperotto  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 422

*Autorizado.*  
  
Marlize E. P. Sperotto  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 422

03/09/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000  
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail:  
gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

**MEMORANDO Nº 144/2018**

Santo Augusto, 05 de setembro de 2018.

**DE:** Gabinete do Prefeito

**PARA:** SEAD/COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

**ASSUNTO:** Empenho prévio

Solicitamos o empenho prévio para pagamento de inscrição da procuradora Jurídica Rafaela Meira Dutra no curso “A Corregedoria do Conselho Tutelar – Deveres, Proibições e causas de perda do mandato do Conselheiro Tutelar”, na data de 03/10/18, promovido pela DPM Educação Ltda, conforme programação e orientações em anexo.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Gabinete do Prefeito e Unidades Centrais

Unidade: Gabinete do Prefeito

Proj/Ativ.: 2.258 Manutenção das Atividades da Procuradoria

Rubrica: 40 – 3.3.90.39/1 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.

Valor R\$ 377,00

Atenciosamente

  
MARLIZE SPEROTTO  
Chefe de Gabinete

Recebido em 05/09/18

  
\_\_\_\_\_

**Priscila S. M. Cavalheiro**  
Oficial Administrativo

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 465 – Fone: (55) 3781 – 4368 – e-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br – CEP: 98.590-000 – Santo Augusto  
- RS

**“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”**

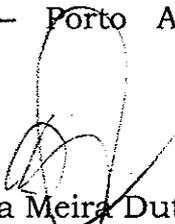
MEMORANDO INTERNO Nº 18/2018

Santo Augusto, 03 de setembro de 2018.

De: Advogada do Município  
Para: Chefia de Gabinete

Prezada Chefe de Gabinete.

Através deste solicito autorização para realização de curso, conforme documentos que seguem, a ser realizado no dia 03 de outubro de 2018, junto a DPM - Porto Alegre. Requerendo seja realizado os procedimentos cabíveis.

  
Rafaela Meira Dutra  
Procuradora do Município  
OAB-RS 73849.

*Solicitado empenho plurissignatário  
ataxais de memorando interno  
nº 144/2018 em 05/09/18*

  
Marlize E. P. Sperotto  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 422

**RECEBIDO**  
Em 03/09/18  


Marlize E. P. Sperotto  
Chefe de Gabinete  
Matrícula: 422

**Inscrição feita pelo Site - Treinamento: 1788 - A Corregedoria do Conselho Tutelar - Deveres, Pro...**

De: DPM Educacao  
Para: rafameiradutra@bol.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Inscrição feita pelo Site - Treinamento: 1788 - A Corregedoria do Conselho Tutelar - Deveres, Pro...  
Enviada em: 03/09/2018 | 08:59  
Recebida em: 03/09/2018 | 08:59

**Aprimorando o exercício da função pública****Inscrição realizada com sucesso****Dados do cliente****Município/Cliente:** 270 - Prefeitura Municipal de Santo Augusto**E-mail Principal:** rafameiradutra@bol.com.br**Telefone Principal:** 5537814357**Forma de Pagamento:** Crédito de ICMS

Aproveitamos para destacar que todos os treinamentos promovidos pela DPM deverão ser empenhados em favor da DPM EDUCAÇÃO LTDA., inscrita no CPNJ nº 13.021.017/0001-77, a qual emitirá as respectivas notas de prestação de serviços.  
Por fim, registramos que a atual forma de pagamento continuará a ser observada, apenas com a recomendação ao setor.



Aprimorando o exercício da função pública

**Dados do aluno**

**CPF:** 007.551.630-60

**Nome Completo:** Rafaela Meira Dutra

**Cargo:** Advogada - Procuradora do Município

**Lotação:** Procuradoria do Município

**E-mail:** rafameiradutra@bol.com.br

**Telefone:** (55) 9965-37950

**Dados do curso**

**Curso:** 1788 - A Corregedoria do Conselho Tutelar - Deveres, Proibições e Causas de Perda do Mandato do Conselheiro Tutelar

**Data / Horário:** 03 de outubro de 2018: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

**Local:** Auditório da sede da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

**Carga horária:** 08 horas-aula.

**REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA, SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O CANCELAMENTO FEITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DO CURSO.**

**Instruções:** **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**  
Será fornecido certificado de participação, contendo o percentual de frequência efetiva obtido pelo controle de acesso eletrônico.

**INFORMAÇÕES**

DPM Educação, pelo telefone (51) 3027-3400, e-mail [cursos@dpmeducacao.com.br](mailto:cursos@dpmeducacao.com.br), ou chat online em nosso site, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

[www.dpm-rs.com.br/cursos.php](http://www.dpm-rs.com.br/cursos.php)

DPM Educação Ltda. - Av. Pernambuco, 1001, Térreo - Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS - CEP 90240-004  
Telefone: (51) 3027-3400 - Fax (51) 3027-3434 - E-mail: [cursos@dpm-rs.com.br](mailto:cursos@dpm-rs.com.br)

## Investimento

Clientes <b>DPM</b> <del>Corregedoria do Conselho Tutelar</del>	
01 a 02 participantes (pagamento na mensalidade)	R\$ 377,00 cada
03 ou mais inscritos (pagamento na mensalidade)	R\$ 339,30 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário	R\$ 354,38 cada
01 a 02 participantes	R\$ 565,50 cada
03 ou mais inscritos	R\$ 508,95 cada
Pagamento antecipado por depósito ou boleto bancário <b>ATÉ 24/09/2018</b>	R\$ 531,57 cada

**IMPORTANTE**

Informamos que as (as) despesas (as) decorrentes (as) de inscrição (ões) em nossos cursos de formação e atualização, tem como empresa credora a DPM EDUCAÇÃO LTDA, cujos dados seguem abaixo para fins de cadastramento ou ingresso para emissão de(s) respectivo(s) empenho(s) prévia(s) da(s) despesa(s).

Credora: DPM Educação Ltda.  
 CNPJ: 13.021.017/0001-77  
 Inscricao Estadual: 9862413155  
 Inscricao Municipal: 52465724  
 Endereço: Av. Pernambuco, 1001, Terreo. Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS  
 CEP: 91249-004  
 Fone: (51) 3027-3460 / taxa: 2256  
 Site: www.dpm-rs.com.br  
 E-mail: cursos@dpm-rs.com.br

Dados para empenho: DPM Educação Ltda.,  
 CNPJ 13.021.017/0001-77

## Apresentação

### Programa

1. Conselho Tutelar – Natureza, Composição, Eleição, Mandato, Direitos.
2. Regime Disciplinar do Conselheiro Tutelar
  - 2.1 Deveres
  - 2.2 Proibições
  - 2.3 Situações que podem acarretar a perda do mandato
3. A Corregedoria do Conselho Tutelar
  - 3.1 Formação
    - 3.1.1. A escolha dos membros da Corregedoria
  - 3.2 Atuação
    - 3.1.2. Objetivos da Corregedoria
    - 3.1.3 Limites de atuação
4. Sistema de penas aplicáveis ao Conselheiro Tutelar
  - 4.1 Advertência
  - 4.2 Suspensão
  - 4.3 Perda do Mandato
5. O processo disciplinar do Conselheiro Tutelar
  - 5.1 Sindicâncias – investigatória e disciplinar
  - 5.2 Afastamento preventivo do Conselheiro
  - 5.3 Processo Administrativo Disciplinar
    - 5.3.1 Ampla defesa e contraditório
    - 5.3.2 Escolha da penalidade
    - 5.3.3 Participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no procedimento disciplinar
    - 5.3.4 Possibilidade de recurso
    - 5.3.5 Efeitos da perda do mandato do Conselheiro
6. O dano ao Erário causado pelo Conselheiro Tutelar
  - 6.1 A independência entre as instâncias: administrativa, penal e civil.
  - 6.2 A recomposição do dano: como buscar o valor devido à Fazenda.

## Instrutor(a)



**IMPORTANTE**

Informamos que a(s) despesa(s) decorrente(s) de inscrição(ões) em nossos cursos de formação e atualização, tem como empresa credora a DPM EDUCAÇÃO LTDA, cujos dados seguem abaixo para fins de cadastramento no mesmo para emissão de(s) respectivo(s) empenho(s) prévio(s) de(s) despesa(s).

Credora: DPM Educação LTDA.  
 CNPJ: 13.021.017/0001-77  
 Inscrição Estadual: 9902443195  
 Inscrição Municipal: 53867224  
 Endereço: Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navigáries,  
 Porto Alegre/RS  
 CEP: 91240-004  
 Fone: (51) 3027-3400 ramal 2296  
 Site: www.dpm-rs.com.br  
 E-mail: cursos@dpm-rs.com.br

[...]

**VIVIANE DE FREITAS OLIVEIRA**

Advogada, Consultora Jurídica da Borba, Pause &amp; Perin - Advogados e Professora da DPM Educação.


**Instruções**
**INSCRIÇÕES**

**WEB:** Clique no botão verde **FAZER INSCRIÇÃO**. Caso não possua login e senha de acesso ao site, encaminhar a(s) inscrição(ões) por e-mail ou fax.

**E-MAIL:** Encaminhar para [cursos@dpmeducao.com.br](mailto:cursos@dpmeducao.com.br) mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).

**FAX:** Enviar para (51) 3027-3434 a ficha de inscrição disponível em <http://www.borbapauseperin.adv.br/cursos-inscrever.php> (clique em **Download Ficha de Inscrição em Formato Word**).

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PARA EFEITOS DE COBRANÇA, SO MENTE SERÁ CONSIDERADO O CANCELAMENTO FEITO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS DA DATA DO INÍCIO DO CURSO.

**DADOS BANCÁRIOS**

Pagamentos que forem efetuados por depósito ou transferência bancária deverão ser efetuados na conta corrente nº 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (041) e os respectivos comprovantes encaminhados **imediatamente** para o e-mail [cursos@dpmeducao.com.br](mailto:cursos@dpmeducao.com.br) ou fax (51) 3027-3434, para fins de emissão da nota fiscal eletrônica. **DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77.**

**INFORMAÇÕES**

DPM Educação, pelo telefone (51) 3027-3400 ou e-mail [cursos@dpmeducao.com.br](mailto:cursos@dpmeducao.com.br), de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

Será fornecido certificado de participação, contendo o percentual de frequência efetiva obtido pelo controle de acesso eletrônico.

**FAZER INSCRIÇÃO**

EMPRESA	SERVIÇOS	CURSOS	NOTÍCIAS	BLOG	CONTATO	EXTRANET
Nossa História	Enviar Consultas	Central Do Aluno			Formulário De Contato	WEBMAIL
Missão	Acompanhar Consulta	Agenda De Cursos			Trabalhe Conosco	
Visão	Solicitar Materiais	Hotéis Conventados			Informações	
Valores	Boletins Técnicos	Cursos In Company				
Atuação	Informações Técnicas					
Áreas Técnicas	Informativos Eletrônicos					
Diretores	Calendário De Obrigações					
Áreas De Atuação	Punificações					
	Estudos E Artigos					
	Pesquisar					



## Agenda de Cursos

### Classificações Orçamentárias e Orçamento Público - Ênfase no Novo Ementário da Receita Vigente a partir do Exercício de 2019



#### Data / Horário

Data: 24 a 25 de setembro de 2018.

#### Horários:

24 de setembro: das 09h às 12h e das 13h às **17h30min**;

25 de setembro: das **08h30min** às 12h, ou seja, **somente pela manhã**.

**OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM À AMGSR - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA GRANDE SANTA ROSA DEVERÃO FAZER SUAS INSCRIÇÕES, BEM COMO RESPECTIVOS EMPENHOS E PAGAMENTOS DIRETAMENTE À ASSOCIAÇÃO. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (55) 3512-5774.**



#### Local

Sala da Unidade 3 da FEMA - Fundação Educacional Machado de Assis, sito na Rua Santa Rosa nº 902, em Santa Rosa/RS.



#### Carga-Horária

13 horas-aula.



#### Público Alvo

Secretários Municipais de Fazenda e Planejamento, Contadores, Técnicos em Contabilidade e demais servidores que atuam na área de planejamento e orçamento.